Resolução nº : 3781/2000
Protocolo nº : 235794/99
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.5425/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA